



Rui Brum Ávila

Escritos em tempo de pandemia (XVII) Relembrando a escravatura negra na ilha do Pico

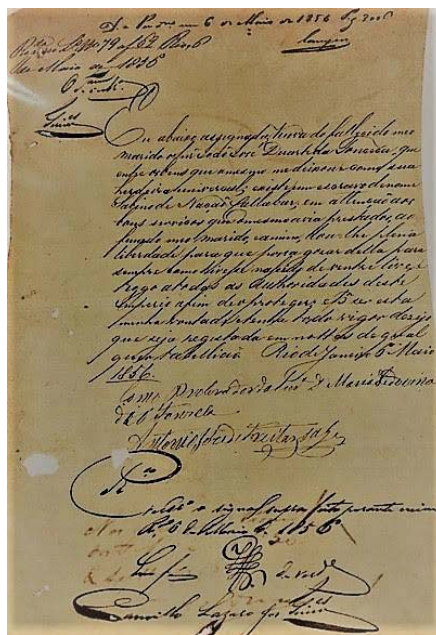
Desde que as ilhas dos Açores foram descobertas por Diogo de Silves, marinheiro do Infante D. Henrique, no ano de 1427, este arquipélago ao longo dos séculos foi sendo povoado, ou colonizado, por inúmeras pessoas e povos de várias regiões geográficas. Numa primeira fase vieram os de origem nacional, como os Nortenhos, Alentejanos, Algarvios ou de outras paragens fora do nosso território nacional, como o caso dos Flamengos, para depois, à medida que o nome destas ilhas e o seu desenvolvimento foi sendo notório com os chamados ciclos económicos nas diversas ilhas, como o do pastel, trigo, plataforma logística para as rotas da Índia e do Brasil, laranja, vinha, etc, foi atraindo pessoas de outras paragens, embora sempre com limitações, porque a localização deste arquipélago, quase no meio do Atlântico e longe do continente Europeu e das grandes cidades, não era muito atractivo, somando ainda todas as adversidades naturais como tempestades, sismos e erupções pela qual era assolado.

Aqueles que para aqui vieram fazer vida pertenciam a todas as classes económicas e sociais, desde os simples pastores, até os homens dos ofícios como sapateiros, pedreiros, ferreiros etc... passando também pelos religiosos, como os padres ou frades, e pelas classes mais altas ou nobres que muitas vezes vinham já com cartas de posse de terras doadas pelo rei ou por seu representante como o capitão donatário. Qualquer que fosse a sua classe social na vinda para cá, eram acompanhados a maioria das vezes pela família. No caso daqueles que tinham mais riqueza ou poderio económico, além da família, traziam pequenos móveis e objectos de uso pessoal e seus serviçais, que neste caso eram os escravos já que também eram considerados uma propriedade ou um bem.

Estes escravos, que inicialmente vieram com os seus donos e mais tarde ao longo dos séculos foram também sendo adquiridos através de compras entre proprietários localmente ou no exterior, nem entravam na chamada ordem das classes sociais, onde o povo era a classe mais baixa desta dita pirâmide social. Os escravos, como fiz referência, eram comparáveis a bens ou propriedades, tal como um terreno ou uma moradia, e era mesmo assim que figuravam, por exemplo quando o seu dono falecia e no seu testamento vinha o nome do escravo como uma posse para ser deixado aos seus herdeiros.

Estes escravos eram classificados consoante a sua cor de pele e origem. Sendo assim tínhamos os pretos, negros, brancos e mulatos. Também se podem dizer “da Guiné”, mouriscos, África ou Índia, no que toca à proveniência e à etnia. Os mulatos eram o chamado cruzamento entre raças mais claras com uma mais escura. Um exemplo era quando os seus donos tinham relações sexuais com as escravas e tinham filhos, daí o resultado era um filho de cor mais clara, apelidado então de “mulato” ou “cabrito”.

Por cá, nas ilhas do Pico e do Faial, a existência de escravos também se verificou. Contudo, diferenciada conforme as sociedades, o meio e a época. No Faial, a ilha onde estava instalado o capitão donatário, teve uma presença maior por ser uma ilha mais rica, com grandes proprietários, nobres e várias ordens religiosas com grandes conventos. No caso da ilha do Pico, uma sociedade mais rural e pobre, essa presença nunca foi muito grande. Em qualquer uma destas duas ilhas essa mão-de-obra escrava era sobretudo



Carta de alforria

utilizada para os serviços domésticos; as mulheres e crianças na limpeza das casas, roupas, cozinha, amadeiramento dos filhos das suas proprietárias, etc. Os homens, esses, em serviços mais pesados: tratar e cuidar dos animais, no trabalho da terra...

Nas casas, os escravos viviam e dormiam em diversas áreas; as mulheres e crianças, algumas vezes viviam em quartos nas traseiras ou em áreas de armazéns, já os homens esses, em geral nas zonas dos estábulos e currais de animais ou então nos armazéns de granel dos grandes senhores e proprietários de terrenos e campos. Isto por aqui nas ilhas, porque nas colónias do império, ficavam nas senzalas, grandes alojamentos que se destinavam a moradia dos escravos sobretudo nos engenhos, fazendas e roças.

Ter escravos era sinónimo de riqueza e estatuto social só possível a alguns e era um investimento pois ter-se-ia de considerar que um casal de escravos poderia procriar e ter filhos que logo ao nascerem de escravos também automaticamente eram escravos, sendo logo assim um acréscimo às posses do seu senhor e proprietário.

Ao longo dos séculos o número de escravos nas ilhas do Faial e Pico, sempre foi reduzido em comparação com as ilhas da Terceira e São Miguel, onde eram contabilizadas várias centenas. Por exemplo no início do séc. XIX, na ilha do Faial, ainda existiam algumas dezenas de escravos, sobretudo na freguesia de Castelo Branco e na cidade da Horta, onde na freguesia da Matriz eram contabilizados cerca de 45, grande parte do sexo feminino, segundo nos diz Ernesto Rebelo, no Arquivo dos Açores na secção que designa por Notas Açorianas.

Já na ilha do Pico, a mão-de-obra escrava, sempre

foi pequena e resumia-se aos trabalhos domésticos e serviços relacionados. Os seus proprietários eram as famílias mais nobres, como os morgados, capitão-mor, e grandes proprietários de terras, que tinham grandes casas de carácter solarengo, como nas Vilas de São Roque e sobretudo nas Lajes do Pico, a mais antiga da ilha, com uma sociedade e traçado mais urbano e onde o uso dessa criadagem era mais notório.

O pouco que se sabe acerca dos escravos que existiam no Pico, e neste caso na Vila das Lajes, resume-se aos registos de nascimento e baptismo, porque, mesmo sendo escravos, tinham de ser baptizados para serem criaturas tomadas por “Deus e não do Demo” como se dizia na época. Outra referência consiste nos testamentos dos seus proprietários onde esses escravos eram deixados como posse ou herança: o seu senhor ao morrer muitas vezes, como ato de boa-fé e de redenção, concedia alforria a alguns deles (“alforria” era o ato de libertar o escravo e ser uma pessoa livre sem dono ou senhor).

A título de exemplos temos no Livro de Tombo de Testamentos das Lajes vários exemplos como o Testamento de Ana de Azevedo, residente na Vila das Lajes, esposa do Capitão-Mor Gaspar Lourenço Machado e passado em 19 Junho de 1691 em que esta regista a alforria dos seus escravos de nome Maria, Domingos, Amaro, Custódio e Pedro e aos quais deixa também de herança um terreno de pão para o sustento. Já o Capitão Gaspar Lourenço Machado ao morrer concede alforria a mais quatro escravos que o serviram enquanto vivo.

Por sua vez, a 30 de Junho de 1787, o Capitão José de Bettencourt e Silveira deixa escrito em testamento “dois escravos por nome Manuel e Luis, casados, os quais deixa a seu sobrinho Antonio José de Bettencourt, e dois por nome Lazaro e Thereza, com uma cria, os quais deixa a seu sobrinho o padre Francisco de Brum e Silveira, e um negro de nome Gonçalo e uma cria pequena por nome Cecilia que deixa a Dona Isabel Bettencourt sua sobrinha”.

A existência desses escravos aqui nas ilhas, deixou várias marcas, na genética e ADN da população, que ainda hoje é possível encontrar e decifrar através de análises e testes específicos, como também visualmente na aparência das pessoas, como é a cor de pele mais escura, cabelos mais ondulados, traços do rosto como o nariz e lábios etc. Mesmo na chamada cultura popular várias são as referências a pessoas de cor negra ou alusivas à escravatura por cá: temos o exemplo de uma expressão usada na zona sul da ilha nas Lajes quando alguém estava muito alegre ou eufórico dizia-se “olha aqueles/as estão ou parecem alforriados/as. Outro exemplo neste caso no nosso folclore a canção “Olhos Negros”.

“Os teus olhos negros, negros,
São gentios da Guiné,
Da Guiné por serem negros,
Gentios por não ter fé”.

O processo de terminar com a escravatura ainda foi longo. Começou por ser abolida na Índia e na metrópole pelo Marquês de Pombal, no reinado de D. José, em 12 de Fevereiro de 1761. Em 1836 o tráfico de escravos é abolido em todo o Império. Pelo Decreto de 1854 foram libertados os escravos do Estado e, pelo Decreto de 1856, os da Igreja. É com a Lei de 25 de Fevereiro de 1869 que se proclamou a abolição da escravatura em todo o Império Português.